

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 5.968, DE 06 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação sobre as medidas previstas no Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de prorrogação das medidas de proteção à vida, em especial o toque de recolher;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, até 13 de maio de 2021, a medida restritiva (toque de recolher), no horário de 22:00hs às 5:00hs, prevista no artigo 4º do Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021.

Art. 2º - As demais medidas do Decreto Municipal n.º 5.938, de 22 de março de 2021, permanecem em vigor, até a sua revogação, conforme orientação técnicocientífica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Em 06 de maio de 2021

efeito Municipal -

EST. DO RIO

Publicado em 06 / 05 / 2021 BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página Ol Bin n 676

Rubrica__

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000 Tel: (0xx24) 2483-9202- Fax: (0xx24) 2484-4500